DECRETO N. 2.002, DE 12 DE JULHO DE 2013

Convoca da VIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda **Dinarte Vasques Sevilhano**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada neste ano em caráter extraordinário, com objetivo de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Conferencia Municipal é pré-requisito para validar o Município na IX Conferencia Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica convocada a VIII Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06, de agosto de 2013, tendo como com o tema central *"Gestão e financiamento para a efetivação do SUAS"*.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2013. (PA n. 2677/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Dinarte Vasques Sevilhano
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda